



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

**RESOLUÇÃO Nº 211/2020**

Dispõe sobre a indicação dos membros do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a lei n.º 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 210/2020 deste conselho;

Em reunião ordinária de 28 de maio de 2020, ata de n.º 242/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** os membros do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme segue:

- a) Representante da Secretária de Assistência Social: Saray Battistela;
- b) Representante da Secretaria de Educação: Tays Sousa Goulart;
- c) Representante da secretaria de Saúde: Fernanda Firmino da Silva;
- d) Representante do conselho tutelar: Louizi Cristina Eich;
- e) Representante do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente: André Pinto Dalcarobo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 28 de maio de 2020.

**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 01/06/2020 às 12:50:07 (GMT -3:00)

resolução 211.pdf

 ID única do documento: #922a7508-938c-444d-b4d1-d6e88b952c31

Hash do documento original (SHA256): 79556a7aafd194a369ac6820e8e353f9b2961d149acab0fb39e6b70bf91a708f

Este Log é exclusivo ao documento número #922a7508-938c-444d-b4d1-d6e88b952c31 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

- ✓ Andre Pinto Dalcarobo (Participante)  
Assinou em 01/06/2020 às 12:53:06 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
01/06/2020 às 12:50:07 (GMT -3:00)	Andre Pinto Dalcarobo solicitou as assinaturas.
01/06/2020 às 12:53:06 (GMT -3:00)	Andre Pinto Dalcarobo E-mail andredalcarobo@gmail.com, IP: 189.4.73.60 assinou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO	
PROCOLO	
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS	
Recebido em: <u>02</u> / <u>06</u> / <u>2020</u>	
	<u>1366</u>
Responsável / Matrícula	